

PASSO A PASSO PARA EMISSÃO DE DAJE E CERTIDÕES DE DISTRIBUIÇÃO ATRAVÉS DO SITE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA

DAJE Eletrônico para emissão de Certidão Cível Pessoa Jurídica ou Concordata/Falência (certidões para pessoa física é gratuita, não necessita de emissão de DAJ):

- 1) Acessar o site do Tribunal de Justiça www.tjba.jus.br
- 2) Acessar o menu DAJE;
- 3) Atribuição: Certidões e Translados Judiciais;
- 4) Valor declarado: NÃO;
- 5) Tipo do ato: Fornecimentos de Certidões Negativas ou Positivas...
- 6) Escolher **Ato Vinculado**:
 - Ação Cível – Somente Pessoa Jurídica
 - Certidão Concordata e Falência
- 7) Comarca Salvador
- 8) Cartório/Distrito: Setor de Certidões/Salvador;
- 9) Cadastrar os dados do Contribuinte;
- 10) Imprimir e pagar conforme no banco indicado;
- 11) Retornar ao site do Tribunal de Justiça para solicitar a certidão.

Solicitação de Certidão através do Site:

- 1) Acessar o site do Tribunal de Justiça www.tjba.jus.br
- 2) Acessar o menu Certidões;
- 3) Acessar o item Certidões 1º Grau;
- 4) Cadastro de pedido de Certidão;
- 5) Selecione o modelo: Ações Cíveis – Pessoa Física, Ações Cíveis Pessoa Jurídica, Ações Criminais, Concordata/Falência/Recuperação Judicial e Extrajudicial (**para pessoa jurídica**), Insolvência/ Recuperação Judicial e Extrajudicial (**para pessoa física**), Inventário -Arrolamento;
- 6) Preencha os campos do formulário e clique no botão “Enviar”;
- 7) Imprimir ou Salvar os dados do Pedido.

Para emitir a Certidão através do Site:

- 1) Acessar o site do Tribunal de Justiça www.tjba.jus.br
- 2) Acessar o menu Certidões;
- 3) Acessar o item Certidões 1º Grau;
- 4) Download de Certidão;
- 5) Preencha o número e Data do Pedido;
 - Se Pessoa Física informe o CPF, RG e nome da Pessoa;
 - Se Pessoa Jurídica informe o CNPJ e o nome da Empresa.
- 6) Clique no botão consultar e imprimir a certidão solicitada.

OBS:

1. Caso a CERTIDÃO seja positiva ou tenha alguma dificuldade para emissão, o contribuinte ou seu representante legal, deverá se dirigir ao NAJ ou SAC mais próximo (Shopping Barra, Shopping Salvador, SAC Cajazeiras, SAC Instituto do Cacau, SAC Periperi) para solicitar a impressão da CERTIDÃO informando o número do pedido;
2. Nas Comarcas do interior, caso a certidão seja positiva ou tenha alguma dificuldade para emissão, o contribuinte ou o seu representante legal, deverá se dirigir ao Fórum de sua cidade para solicitar a impressão da CERTIDÃO informando o número do pedido.